

TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO

BARCELOS, Giovana Santana¹
giovanasbarcelosigg@gmail.com
CENTENA, Pedro de Oliveira¹
Pedrocentena1@gmail.com
MACHADO, Karolina Mendes¹
karolinamema96@gmail.com
TEIXEIRA, Letícia Menezes¹
Leticiateixeir9@gmail.com
MAINARDI, Caroline Ferreira²
carolf_dp@hotmail.com
PALMEIRA, Eduardo Mauch²
profpalmeira@gmail.com
PEREIRA, Marcus Vinicius²
contabeis.bg@ideau.com.br

¹ Discentes do Curso de Administração, Nível 6 2018/2- Faculdade IDEAU – BAGÉ/RS.

² Docentes do Curso de Administração Nível 6 2018/2 - Faculdade IDEAU – BAGÉ/RS.

RESUMO: Este artigo teve por objetivo fazer uma análise na prefeitura do município de Pinheiro Machado localizada na região Sul do Brasil, visamos o conhecimento sobre sua transparência com o público e dados disponíveis na internet no site da cidade. Realizamos uma pesquisa exploratória e documental onde encontramos e analisamos dados sobre orçamento, demonstrações das variáveis patrimoniais, despesas com pessoal, quadro de funcionários, cargos e salários. Este artigo teve os resultados obtidos através de comparativos realizados com dados analisados, onde notamos que no balanço orçamentário houve variações ao longo dos cinco anos analisados, nota-se que nas variações patrimoniais ocorreu um aumento gradativo em remunerações no ano 2016, porém no ano de 2017 houve um salto grande nos gastos totais, julgamos as quantidades de vagas disponíveis em confronto com as preenchidas e por fim vemos um quadro de diferentes padrões e salários do município analisado. Tendo em vista o que foi analisado notamos que por ser um município pequeno, onde habitam em torno de 12 mil pessoas de acordo com o IBGE existem divergências em relação às vagas disponíveis à quantia de contratados sendo assim, havendo despesas desnecessárias.

Palavras-chave: Transparência pública, Orçamento público, Despesa com pessoal, Cargos, Salários.

ABSTRACT: This article aimed to make an analysis in the municipality of Pinheiro Machado located in the southern region of Brazil, aiming at knowledge about its transparency with the public and data available on the internet on the city's website. We conducted an exploratory and documentary research where we find and analyze data on budget, demonstrations of the equity variables, expenses with personnel, staff, positions and salaries. This article had the results obtained through comparisons made with analyzed data, where we noticed that in the budget balance there were variations over the five years analyzed, it is noticed that in the patrimonial variations occurred a gradual increase in remunerations in the year 2016, however in the year of 2017, there was a big jump in total expenditures, we judged the number of vacancies available in comparison with those filled, and finally we see a table of different patterns and salaries of the municipality analyzed. Considering what was analyzed, we noticed that because it is a small municipality, where there are around 12 thousand people according to the IBGE, there are divergences in relation to the vacancies available to the amount of contractors, and there are unnecessary expenses.

Keywords: Public transparency, Public budget, Expenditure on staff, Charges, Salary.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A transparência é um dos fundamentos da governança pública e as empresas buscam aperfeiçoamento em seus mecanismos da transparência de informações a respeito da gestão pública. O Decreto nº 5.482 de 30 de junho 2005 foi vigorado afim ser transparente mostrando dados e informações de órgãos da administração pública na internet, este decreto visa à publicação dados e informações sobre o que foi realizado, arrecadado, gasto tanto federal, estadual ou municipal. Em 18 de novembro de 2011 entrou em vigor a lei de acesso a informação, nº 12.527 que busca tornar menos oculto o conhecimento da informação por parte dos cidadãos.

Por objetivo este trabalho buscou fazer uma análise com dados disponíveis no site da prefeitura municipal de Pinheiro Machado, localizada na região Sul do Brasil, onde habitam de acordo com o IBGE cerca de 12.351 pessoas, o foco deste artigo buscou analisar o orçamento, demonstrações variáveis patrimoniais dos últimos cinco anos, cargos e salários vigentes desde 2017.

A transparência nas contas públicas municipais de acordo com El Hage (2017) é dever dos gestores públicos declarar as informações desde 1988 quando a atual Constituição entrou em vigência. O cidadão acompanha a gestão pública através da transparência, sendo na internet, e-mails, o cidadão deve se identificar e informar sobre sua dúvida, para assim analisar os procedimentos de seus representantes e favorecer o crescimento da cidadania, trazendo as informações anteriormente citadas nos arquivos públicos.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Transparência Pública

A transparência é um dos fundamentos da governança pública e as empresas buscam aperfeiçoamento em seus mecanismos da transparência de informações a respeito da gestão pública. A transparência procura descrever todas as atividades realizadas pelos gestores públicos, de modo que a população tenha acesso e entendimento daquilo que os gestores governamentais têm realizado desde o poder que lhe foi dado (Cruz, Silva e Santos, 2009).

Conforme Gomes (2005), fornecer transparência ao que é realizado pela comissão do poder público é um processo complicado, exigindo uma política

específica. Sendo assim, um princípio a ser implementado de forma concertada, exigindo capacidade da autoridade pública. A organização pública ao ser transparente com seus atos de modo confiável e correto possibilita que os cidadãos analisem se os atos estão atendendo as necessidades da sociedade.

Em 30 de junho 2005 na presidência da república, foi publicado o decreto nº 5.482 que visa transmitir os dados e informações de órgãos e entidades da administração pública federal na internet, esse decreto tem finalidade de publicar dados e informações na internet, expandindo meios de publicação de informações federais. Foram criados dois métodos de comunicação entre a sociedade e o governo, o primeiro é o Portal da Transparência exibido para o cidadão em um único site, informações sobre os investimentos públicos federais, baseado em milhares de dados de diferentes órgãos referentes a programas e ações de governo. O segundo método são as páginas de transparência de cada órgão que apresentam informações a respeito das execuções orçamentárias e financeiras da União, dos Estados e dos Municípios.

Em 18 de novembro de 2011 foi criada a lei nº 12.527, denominada Lei de Acesso a informação. Esta lei descreve a divulgação e o acesso de informações previstas na Constituição federal, certificando-se o direito fundamental de acesso à informação. Procura ser cumprido em acordo com os princípios básicos da administração pública e com as seguintes diretrizes:

- I - Observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;
- II - Divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações;
- III - Utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação;
- IV - Fomento do desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública;
- V - Desenvolvimento do controle social da administração pública (LEI 12.527, 2011).

Lei nº 12.527 descreve a divulgação da informação, bem como as limitações de acesso à informação. As legislações criadas com o intuito de oferecer a transparência adequada. Porém, para que a população faça um bom uso da informação obtida, é imprescindível que ele a entenda e tenha condição de realizar uma avaliação crítica sobre a mesma.

Segundo Jacobi (2003), para alcançar mudanças na participação social há a necessidade de transformações institucionais que garantam acessibilidade e transparência da gestão, sendo assim a transparência incentiva à participação social, as informações governamentais divulgadas trazem proximidade entre pessoas e o governo, sobre a credibilidade de seus representantes. As instituições públicas tem a obrigação de serem transparentes quanto a sua administração e a sociedade tem o direito ao acesso e o monitoramento da gestão pública, como forma de solidificação da cidadania.

Para Pires (2011, p. 7) “O participação social visa a pressionar as instituições a serem mais ágeis e transparentes e também a propiciar um suporte de legitimidade às decisões de direção. Trata-se de instância política da comunidade de usuários de um serviço público”. A organização ao transparecer suas informações, amplia a chance para futuras demandas sociais que busquem melhores exposições de informações disponibilizadas e essas informações, segundo Santos (2012) terá que ser precisa, clara e objetiva para melhor entendimento ao cidadão.

Segundo El Hage (2017), a transparência nas contas públicas municipais é um conceito de qualquer República Democrática de Direito, sendo dever de prefeitos, governadores e presidentes de declarar dados sobre quanto é arrecadado, gasto, entre outros, desde 1988 quando a atual Constituição entrou em vigência. O cidadão acompanha a gestão pública através da transparência, analisa os procedimentos de seus representantes e favorece o crescimento da cidadania, trazendo as informações anteriormente citadas nos arquivos públicos. Um município transparente permite conter desvios de verbas e a execução das políticas públicas, viabilizando benefícios para toda a sociedade. Além da credibilidade da informação, é necessário atingir o nível de transparência esperado pelo cidadão.

2.2 Orçamento Público

O orçamento público conforme Lunelli (2014) é um documento aprovado por lei onde abrange a previsão de receitas e a estimativa de despesas que serão realizadas durante um determinado exercício, normalmente no período de um ano. O documento elaborado com dados sobre orçamento, no Brasil é elaborado pelo poder executivo e entregue ao poder legislativo para sua aprovação e esse documento

possui a estimativa de recolhimento das receitas para o ano seguinte e a autorização para a efetivação das despesas do governo.

Segundo Peixoto A, Tibúrcio I (2016), a formação do orçamento segue uma regularidade prevista em lei na constituição federal de 1988, sendo assim o acontecendo de forma que todos os objetos se unam formando uma lógica para orientar o orçamento público e essa maneira é conhecida como o ciclo orçamentário.

O ciclo orçamentário é um processo contínuo, para Peixoto A, Tibúrcio, I (2016), existem várias etapas as quais o orçamento é debatido, criado, aceito, executado, qualificado, decidido. O ciclo inicia-se com a criação do plano plurianual (PPA), são os planejamentos orçamentários de médio prazo do governo, definindo quais serão os investimentos da administração pública, este plano determina estratégias, metas, diretrizes em um período de quatro anos onde o poder executivo deve preparar uma proposta de planejamento e entrega-la para o poder legislativo para sua aprovação. Ao longo dos quatros anos são elaborados anualmente as leis de diretrizes orçamentárias (LDO) que definem as metas e privilégios do governo e organiza regras que serão averiguadas na formação do projeto de lei orçamentária anual. E também a lei orçamentária anual (LOA) que autoriza o executivo a gastar o que foi arrecadado para manter a administração, a LOA direciona os gastos e despesas do governo, informando qual será o orçamento público disponível para o ano seguinte.

2.3 Balanço orçamentário e Demonstração das variáveis patrimoniais

O balanço orçamentário, estabelecido pela lei nº 4.320/1964 define as receitas e despesas esperadas em confronto com o que foi realizado em determinado exercício, e pode ser por categoria econômica origem e espécie, destacando suas receitas e despesas de forma detalhada e específica, sendo previsão inicial, previsão atualizada para o exercício, receita realizada e saldo a realizar. Ou também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa que visa descrever sua dotação inicial que são os créditos iniciais contantes, dotação atualizada para o exercício onde são identificados os valores iniciais mais os créditos adicionais, despesas empenhadas são os valores comprometidos até o final do exercício, despesas liquidadas encontram-se os valores que vão ser pagas durante o ano, despesas pagas que informam os totais de despesas que foram pagas

durante o ano vigente e por fim saldo de dotação corresponde a diferença entre as dotações atualizadas e empenhadas (MINISTÉRIO DA FAZENDA, 2013).

“A demonstração das variáveis patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indicará o resultado patrimonial do exercício (art. 104 lei 4.320/1964)”. De acordo com o ministério da fazenda (2013), as modificações no patrimônio público podem ser quantitativas e qualitativas, as variações qualitativas são resultantes de transações do setor público que variam a formação dos elementos patrimoniais sem modificar o patrimônio líquido, já as alterações quantitativas são derivadas das alterações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido.

Segundo o Ministério da fazenda (2013), as variáveis das demonstrações patrimoniais quantitativas podem ser classificadas como aumentativa e diminutiva, nas variáveis aumentativas estão contidos os seguintes grupos de contas; impostos, taxas e contribuição de melhoria que assimila toda prestação monetária, que seja de ato lícito e previsto em lei, assim cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada. As contribuições sociais são as intervenções de domínios econômicos e de iluminação pública. Exploração e venda de bens, serviços e direitos são as variações patrimoniais recebidas com a venda de bens, serviços e direitos que fazem parte do aumento do patrimônio líquido. Variações patrimoniais aumentativas financeiras é o resultado da soma de descontos obtidos, juros recebidos, resgate de títulos e debêntures.

Já nas variações patrimoniais diminutivas de acordo com o Ministério da fazenda (2013), fazem parte os seguintes grupos de contas, pessoal e encargos que incluem o somatório de salários de pessoal ativo, militares, subsídio, obrigações trabalhistas, folha de pagamento, entre outros; Benefícios previdenciários que constam aposentadorias, pensão, reformas, reservas remunerada, entre outros; Nos benefícios assistenciais fazem parte às ações de assistência social, tendo em vista o enfrentamento da pobreza garantindo os mínimos sociais atendendo as eventualidades sociais; Uso de bens e serviços e consumo de capital fixo, é o somatório das variações patrimoniais diminutivas das manutenções e operações das máquinas públicas, nela estão compreendidas: Diárias, materiais de consumo, depreciação, amortização, etc.

Nas variações patrimoniais diminutivas financeiras estão definidas como juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesa bancárias e correções monetárias; Transferências concedidas é a soma das variações patrimoniais diminutivas com transferências tanto intergovernamentais, intragovernamentais, entre outras; Desvalorização e perda de ativos que nada mais é que as perdas de ativos e sua desvalorização, perdas de alienações, perdas involuntárias; tributárias que são impostos, taxas, contribuições e melhorias, sociais, econômicas, especiais; e por fim outras variações patrimoniais diminutivas que nada mais são que premiações, incentivos, participações e contribuições, resultados negativos com participações, dentre outros. Nas variações qualitativas decorre o andamento orçamentário que fazem parte na incorporação e desincorporação de ativos e passivos (MINISTÉRIO DA FAZENDA 2013).

2.4 Tipos de contratação no serviço público e Despesas Públicas

Os cargos públicos foram criados por lei, conforme Gazolla (2016), com qualificação própria e remuneração paga pelos cofres públicos. Os cargos públicos são divididos em: Empregado efetivo, o profissional é contratado através de concurso público; Empregado temporário é contratado temporariamente por prazo determinado; A função comissionada é determinada pelos servidores públicos concursados, que exercem cargos de chefia, direção, além do cargo que já ocupam; Função de natureza técnica especializada é contratada através de licitações, regida pelo regime de contratação de prestador de serviço. Cargos Políticos são caracterizados não apenas por serem de livre nomeação ou exoneração, fundadas na fidúcia, mas também por seus titulares serem detentores de um munus governamental decorrente da Constituição Federal.

Despesas públicas conforme Jund (2008) são representadas pela soma daquilo que é gasto pelos agentes públicos com o propósito de saldar gastos fixados por lei do orçamento, tendo em vista a execução dos serviços públicos e essas despesas correspondem às autorizações para os gastos com as diferentes atribuições governamentais e fazem parte do orçamento público.

A lei do orçamento (Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964) Art 2º - conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecida os princípios de unidade

universalidade e anualidade. A execução da despesa orçamentária pública transcorre em três estágios, que conforme previsto na Lei nº 4.320/1964 são: empenho, liquidação e pagamento. Segundo o art. 58 da Lei nº 4.320/1964, empenho é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Consiste na reserva de dotação orçamentária para um fim específico.

Conforme previsto no art. 63 da Lei nº 4.320/1964, a liquidação consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito e tem como objetivos: apurar a origem e o objeto do que se deve pagar; a importância exata a pagar; e a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. A Lei nº 4.320/1964, em seu art. 64, define ordem de pagamento como sendo o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa liquidada seja paga.

2.5 Princípios Constitucionais

No Brasil, os princípios básicos da administração pública estão expressos no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal, onde dispõe o seguinte, "A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência".

Segundo Nascimento (2014), o princípio da legalidade determina uma segurança para os administrados, sendo assim, qualquer ato da administração pública só terá validade se for respaldado em lei. O princípio da Impessoalidade visa atuar na efetivação precisa do interesse público, através de uma característica impessoal, na qual pode ocorrer de duas maneiras: A primeira está ligada a vedação de qualquer favorecimento ou prejuízo de pessoas, porque há uma intenção objetiva e esta se direciona em um desempenho coletivo impessoal. A segunda forma visa que os atos administrativos devem ser atribuídos à administração pública e também é vedado pela Carta Magna qualquer promoção pessoal ou benefício exclusivo com fins políticos ou pessoais dos agentes públicos.

O princípio da moralidade de acordo com Meirelles (2002), diz que o ser humano com a capacidade de atuar, busca distinguir o "bem do mal", o "honesto do desonesto", para que assim não terá que determinar o legal do ilegal, o justo do

injusto. Esse ato depende da lei jurídica e da lei ética da própria instituição. A moral comum é determinada ao ser humano tanto para sua conduta interna e a moral administrativa é imposta ao agente público para sua conduta interna, ambas condutas visam a ação do bem comum. Nenhum ato administrativo pode ser sigiloso, com exceção os atos e as atividades relacionados à segurança da sociedade ou do Estado, ou quando o conteúdo da informação for resguardado pelo direito à intimidade.

Meirelles (2002), diz que o princípio da eficiência impõe a todo agente público de realizar suas atribuições com perfeição e rendimento funcional. Além de ser o princípio mais moderno da função administrativa exigindo resultados positivos para serviços públicos e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade.

3 METODOLOGIA

Foi realizada uma pesquisa exploratória e documental no município de Pinheiro Machado onde habitam de acordo com o IBGE aproximadamente 12.351 pessoas, localizada no Rio Grande do Sul do Brasil, com o objetivo de fazer uma análise precisadas demonstrações das variações patrimoniais com despesa de pessoal, análise de quadro de funcionários, cargos e salários da ultima atualização feita em 2018 e os balanços orçamentáriosfazendo uma apuração de dados dos últimos cinco anos da prefeitura da cidade.

A pesquisa exploratória visa proporcionar maior proximidade com o problema, envolvendo bibliográfico ou documental, entrevistas com pessoas experientes sobre no que foi pesquisado. Já pesquisa documental é elaborada através de material já criado, onde a fonte de natureza são documentos que já foram analisados, como relatórios de pesquisa, empresas, tabelas (GIL, 2008).

Buscamos informações no site da prefeitura municipal de Pinheiro Machado (<http://www.pinheimomachado.rs.gov.br/>), onde eles pregam transparência total com o cidadão. Utilizamos os dados que estão disponíveis no site da prefeitura da cidade, tais como os balanços orçamentários, demonstrativo das variações patrimoniais, quadro de funcionários, cargos e salários.

4 RESULTADOS E ANÁLISE

A cidade na qual foi realizada a pesquisa é situada no Rio Grande do Sul no município de Pinheiro Machado, fizemos uma análise de dados retirados do site da

prefeitura da cidade a qual verificamos as demonstrações das variações patrimoniais do município na parte de despesas com pessoal, análise quadro de pessoal, cargos de salários e o balanço orçamentário dos últimos cinco anos.

Nesta pesquisa pudemos observar que na análise do balanço orçamentário de 2013 foi constatado que a dotação inicial foi de R\$ 10.646.645,00 e ao longo do período sofreu uma atualização no valor de R\$ 2.754.764,77 e ao final do período foi empenhado o valor de R\$ 13.383.538,82 totalizando uma diferença de R\$ 17.870,95.

Balanço Orçamentário do exercício de 2013	
Despesas com pessoal	
Dotação Inicial	R\$ 10.646.645,00
Dotação Atualizada	R\$ 13.401.409,77
Despesa Empenhada	R\$ 13.383.538,82
Despesa Liquidada	R\$ 13.336.982,34
Despesa Paga	R\$ 13.322.352,06
Saldo de Dotação	R\$ 17.870,95

Quadro 1: balanço orçamentário exercício 2013

Fonte: Pesquisa Realizada

Já no ano de 2014 observamos as seguintes mudanças no balanço orçamentário, a dotação inicial indicada foi de R\$ 11.617.400,00 e ao decorrer do período passou por um ajuste de R\$ 4.222.996,26 assim findando o período foi empenhado um valor total de R\$ 15.840.301,71 terminando o ano com uma diferença de R\$94,55.

Balanço Orçamentário do exercício de 2014	
Despesas com pessoal	
Dotação Inicial	R\$ 11.617.400,00
Dotação Atualizada	R\$ 15.840.396,26
Despesa Empenhada	R\$ 15.840.301,71
Despesa Liquidada	R\$ 15.784.483,87
Despesa Paga	R\$ 15.772.803,82
Saldo de Dotação	R\$ 94,55

Quadro 2: Balanço Orçamentário exercício 2014

Fonte: Pesquisa realizada

Durante o período de 2015 distinguimos que a dotação inicial foi de R\$ 13.124.100,00 passou por uma progressão, atingindo de R\$ 15.821.266,36 finalizando com uma diferença de R\$ 2.697.166,36 assim, empenhados R\$ 15.784.483,87 atingindo um saldo de dotação no valor de R\$ 24.894,00.

Balanço Orçamentário do exercício de 2015	
Despesas com pessoal	
Dotação Inicial	R\$ 13.124.100,00
Dotação Atualizada	R\$ 15.821.266,36
Despesa Empenhada	R\$ 15.796.372,36
Despesa Liquidada	R\$ 15.737.180,20
Despesa Paga	R\$ 14.837.714,56
Saldo de Dotação	R\$ 24.894,00

Quadro 3: Balanço Orçamentário exercício 2015

Fonte: Pesquisa realizada

Durante o período de 2016 vemos que a dotação inicial que era R\$ 14.532.350,00 foi atualizada para R\$ 18.036.577,46 cessando o período com uma diferença de R\$ 3.504.227,46 sendo assim, seu empenho final foi de R\$ 17.996.675,47 alcançando um saldo de dotação no valor de R\$ 37.901,99.

Balanço Orçamentário do exercício de 2016	
Despesas com pessoal	
Dotação Inicial	R\$ 14.532.350,00
Dotação Atualizada	R\$ 18.036.577,46
Despesa Empenhada	R\$ 17.996.675,47
Despesa Liquidada	R\$ 17.840.719,20
Despesa Paga	R\$ 16.787.112,59
Saldo de Dotação	R\$ 37.901,99

Quadro 4: Balanço Orçamentário exercício 2016

Fonte: Pesquisa realizada

Não foram encontrados dados referentes ao balanço orçamentário do período compreendido nos 12 meses do exercício de 2017 disponíveis no site da própria prefeitura. Foi feita uma análise através de gráfico para demonstrar a variação dos valores ao longo dos 5 anos analisados, a variação que mais nos chamou atenção foi a dotação atualizada no ano de 2014 que chegou ao pico de 36,35%, a média para os anos sofreu um aumento de 25,39% na parte de atualização orçamentária.

Análise de Balanço Orçamentário

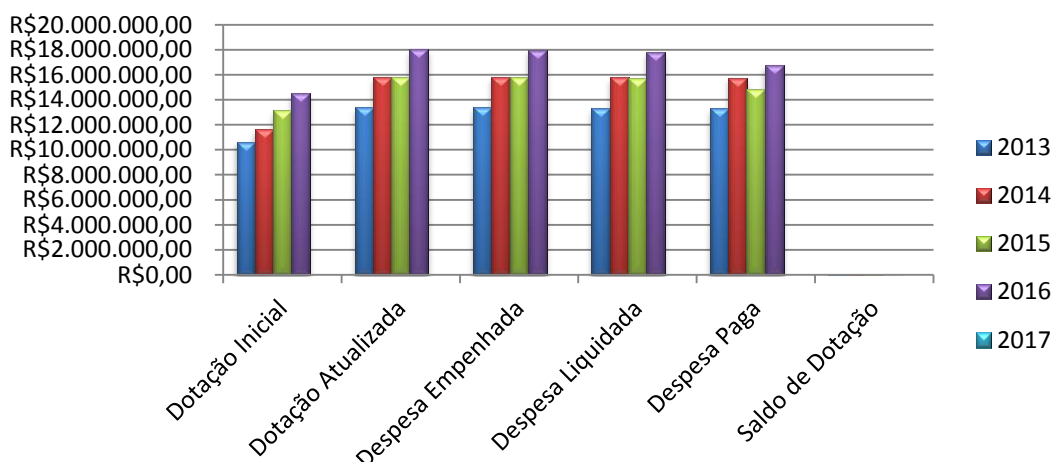


Gráfico 1: Análise Balanço Orçamentário exercício
Fonte: Pesquisa realizada

Referente ao demonstrativo das variações patrimoniais pôde observar que durante o período estudado entre os anos 2013 a 2017 houve mudanças na sistemática de despesas com pessoal e encargos sociais. Uma análise comparativa feita no ano de 2013 para o ano de 2014 nos mostrou que o maior diferencial encontrado em relação ao ano anterior foi a remuneração que aumentou em torno de 18,05% além de outras variações patrimoniais que totalizaram um montante de R\$2.697.87 que aumentaram em R\$ 2.028.911,39 no valor total de despesas a serem pagas.

Em um comparativo entre os anos 2014 e 2015 pudemos constatar uma queda no valor de R\$ 44.132,45 em relação aos gastos referente a remuneração, porém nos encargos patrimoniais houve uma grande suba resultando no valor de R\$2.956.932,52 que seria em torno de 151,37% em relação ao ano anterior, também vemos uma alteração de 126,518% de aumento com benefícios a pessoal em relação a 2014, já outras variações teve uma suba de 7,34% totalizando um aumento gradativo de R\$ 3.283.131,12 nas despesas totais a serem pagas durante o exercício de 2015.

Em relação aos exercícios de 2015 e 2016 ocorreu uma alta de 6,51% em relação aos gastos com remuneração, já em encargos patrimoniais houve uma diminuição no valor de R\$ 518.881,34 assim notamos um aumento gradativo em torno de 49,672% das despesas com benefícios a pessoal em relação a 2015,

porém em outras variações ocorreu uma queda de 80,563% totalizado um aumento em torno de 3,836% no total de despesas com pessoal e encargos sociais a serem pagas durante o exercício de 2016 de R\$ 21.561.788,63.

Em comparação a 2016 e 2017 notamos uma diminuição em despesas com remuneração no valor de R\$ 518.137,22 porém em encargos patrimoniais vemos um aumento em torno de 36,887% já com benefícios a pessoal houve um aumento 19,50% totalizando as despesas a serem pagar com pessoal e encargos sociais no exercício de 2017 de R\$ 22.856.412,84.

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
Exercício	2013	2014	2015	2016	2017
Remuneração	R\$ 12.904.643,48	R\$ 15.233.204,77	R\$ 15.189.072,32	R\$ 16.177.843,32	R\$ 15.659.706,10
Encargos Patrimoniais	R\$ 2.262.124,54	R\$ 1.953.473,44	R\$ 4.910.405,96	R\$ 4.391.524,62	R\$ 6.011.395,86
Benefícios a Pessoal	R\$ 286.250,05	R\$ 292.553,38	R\$ 662.686,42	R\$ 991.857,81	R\$ 1.185.310,88
Outras	R\$ -	R\$ 2.697,87	R\$ 2.895,88	R\$ 562,88	R\$ -
Total	R\$ 15.453.018,07	R\$ 17.481.929,46	R\$ 20.765.060,58	R\$ 21.561.788,63	R\$ 22.856.412,84

Quadro 5: Despesa com pessoal e encargo sociais

Fonte: Pesquisa realizada

Foi feita uma análise dos dados em formato gráfico onde podemos observar que o pico no aumento das remunerações foi no ano de 2016, já na parte de encargos patrimoniais e benefícios a pessoal o maior salto foi no ano de 2017. Outras despesas não aparecem no gráfico.

Análise das Variações Patrimoniais

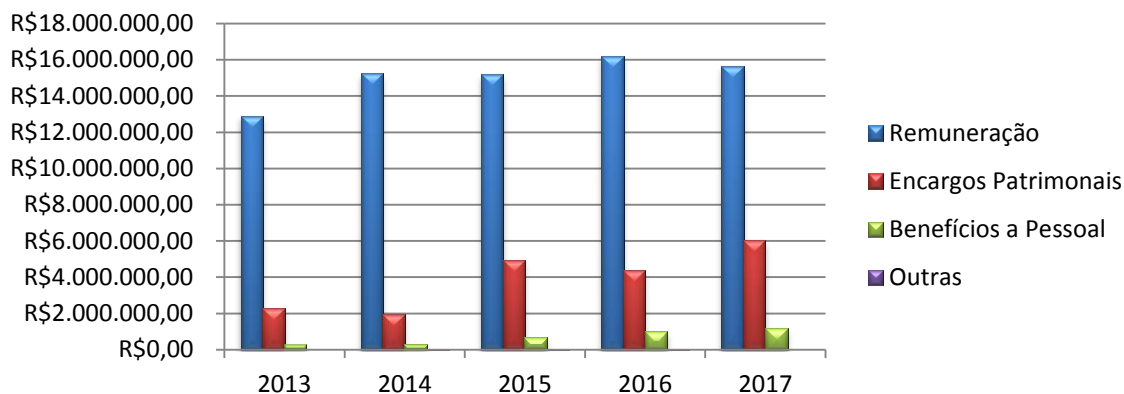


Gráfico 2: Análise das variações patrimoniais

Fonte: Pesquisa realizada

Nos dados divulgados pela prefeitura de Pinheiro Machado referente aos cargos disponíveis no município foram observados os seguintes aspectos: Tipos de cargos disponíveis, quantidade de cargos existentes, quantidade de vagas disponíveis, quantidade de vagas preenchidas.

Vagas disponíveis na prefeitura de Pinheiro Machado-RS				
Tipo de Cargo	Vagas existentes	Vagas Disponíveis	Vagas Preenchidas	Diferença
Comissionados	156	32	52	20
Efetivos	58	179	485	306
Contratados	10	0	4	4
Políticos	2	2	2	0
Total				330

Quadro 6: Cargos
Fonte: Pesquisa realizada

Nota-se que apenas nos cargos políticos existe o mesmo número de cargos existentes, disponíveis e preenchidos. Um número que chamou bastante a atenção foi o de cargos efetivos, existem no município 58 cargos, destes existem 179 vagas disponíveis e 485 vagas preenchidas, existe uma diferença de 306 vagas, encaminhamos um e-mail para a prefeitura para saber detalhes sobre as vagas ocupadas em excesso, mas não obtivemos retorno.

Já a respeito do plano de cargos e salários, segundo a lei municipal 4.289/2017 que decreta pelo Art. 1º - Passam a obedecer ao quadro abaixo, os padrões de vencimentos das classes das categorias funcionais do Quadro dos Servidores efetivos municipais, a contar de 01 de abril de 2017.

Salários			
Padrão	Salário	Padrão	Salário
1	R\$ 725,13	9	R\$ 1.306,40
2	R\$ 766,98	10	R\$ 1.485,80
3	R\$ 840,59	11	R\$ 1.708,70
4	R\$ 937,20	12	R\$ 2.265,94
5	R\$ 1.062,53	13	R\$ 2.971,81
6	R\$ 1.088,81	14	R\$ 3.182,34
7	R\$ 1.132,19	15	R\$ 3.862,99
8	R\$ 1.271,58	16	R\$ 4.939,49

Quadro 7: Salários
Fonte: Pesquisa realizada

Já no que diz respeito aos cargos comissionados e funções gratificadas segue o Art.2º - A Tabela de Pagamentos dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas fica constituída dos padrões a seguir relacionados, com a respectiva equivalência em valor:

Salário Função Comissionada	
Padrão	Salário
CC1	R\$ 1.104,84
CC2	R\$ 1.341,31
CC3	R\$ 1.816,85
CC4	R\$ 2.074,63
CC5	R\$ 2.852,75
CC6	R\$ 3.630,86
CC7	R\$ 4.610,19

Salário Função Gratificada	
Padrão	Salário
FG-1	R\$ 445,29
FG-2	R\$ 538,69
FG-3	R\$ 728,64
FG-4	R\$ 834,31
FG-5	R\$ 1.143,89
FG-6	R\$ 1.606,02
FG-7	R\$ 1.758,14

Quadro 8: Salários funções
Fonte: Pesquisa realizada

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os conceitos analisados no decorrer deste artigo com dados da transparência pública na prefeitura municipal de Pinheiro Machado-RS nos mostrou que no balanço orçamentário houve variação dos valores ao longo dos cinco anos analisados a dotação atualizada no ano de 2014 que chegou ao pico de 36,35%, a média para os anos sofreu um aumento de 25,39% na parte de atualização orçamentária.

Na análise dos dados das variações patrimoniais, concluímos um aumento gradativo nas remunerações em 2016, já na parte de encargos patrimoniais e benefícios a pessoal o maior salto foi no ano de 2017. Reconhecemos um bom equilíbrio na parte de prestação de contas, gastos com folha de pagamento e encargos sociais, a prefeitura mostra que segue a lei da transparência em relação aos dados divulgados.

Único ponto onde encontramos divergências significativas foi ao analisar o quadro de funcionários disponível no site da prefeitura, observamos algumas divergências em relação à quantia de pessoas contratadas para quantia de vagas disponíveis, por ser um município pequeno, ocasionando mais despesas desnecessárias, um questionamento enviado à prefeitura poderá sanar as dúvidas em um artigo futuro.

REFERÊNCIAS

Art. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. Disponível em:<http://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988_12.07.2016/art_37_.asp>

CRUZ, C.F.; SILVA, L.M.; SANTOS, R. **Transparência da gestão fiscal: um estudo a partir dos portais eletrônicos dos maiores municípios do estado do Rio de Janeiro.** Recife, 2009.

DECRETO 5.482 30 de junho de 2005. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5482.html>

EL HAGE, E. **Ranking Nacional da Transparência.** Disponível em:<<http://combateacorrupcao.mpf.mp.br/ranking/mapa-da-transparencia/ranking/o-projeto-new>>

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** São Paulo, 2008.

GOMES FILHO, A.B. **O desafio de implementar uma gestão pública transparente.** Santiago, 2005.

JACOBI, P. **Educação ambiental, cidadania e sustentabilidade.** 2003. Disponível em:< <http://www.scielo.br/pdf/cp/n118/16834.pdf>>

Jund, S.**Administração, Orçamento e Contabilidade Pública** . Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

LEI Nº 12.527 18 de novembro de 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm

LEI Nº 4.320 17 DE MARÇO DE 1964. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4320.htm

LUNELLI, R.A **elaboração do orçamento público.** Disponível em: < <http://www.portaldecontabilidade.com.br/tematicas/orcamentopublico.htm>>

MEIRELLES, H. **Direito administrativo Brasileiro.** 5. Ed São Paulo: Saraiva, 2002.

MINISTÉRIO DA FAZENDA. **Manual de contabilidade aplicada ao setor público.** Brasília; 2013

NASCIMENTO, E. **Gestão Pública.** Disponível em:

<https://books.google.com.br/books/about/GEST%C3%83O_P%C3%9ABLICA.html?id=KDpnDwAAQBAJ&source=kp_cover&redir_esc=y>

PEIXOTO A, TIBURCIO I. **Orçamento público: Entenda como é definido.**

Disponível em: <<https://www.politize.com.br/orcamento-publico-como-e-definido/>>

PIRES, A. **Gestão pública e desenvolvimento.** v. 6. Brasília: Ipea, 2011. Disponível

em:<http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=8280>

SANTOS, José Luiz Lins dos. **Transparência Regulatória e Controle Social Experiências Exitosas em Regulação na América Latina e Caribe.** Brasília, 2012